

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 1055

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	4
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Atos de Mesa	5

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6888/2022**
=DE 06 DE dezembro 2022=**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4793 DE 18/NOVEMBRO/2021,

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 60.000,00=(Sessenta mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 - EXECUTIVO	
	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST., PLANEJ. E ORÇAMENTO	
	04.122.0004.2.014 - Ações Administrativas	
81	3.1.90.91.00.01.7110 - Sentenças Judiciais -----	R\$ 60.000,00
	TOTAL -----	R\$ 60.000,00

ARTIGO 2º. - O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 - EXECUTIVO	
	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST., PLANEJ. E ORÇAMENTO	
	04.122.0004.2.014 - Ações Administrativas	
86	3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----	R\$ 60.000,00
	TOTAL -----	R\$ 60.000,00

ARTIGO 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de dezembro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal**DECRETO N.º 6889/2022**
=De 06 de DEZEMBRO de 2022=**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA FORMA QUE ESPECÍFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO

MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a participação da **SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2022**, a realizar-se no Catar, na sexta feira 09 de dezembro de 2022, no horário das 12h;

CONSIDERANDO que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

CONSIDERANDO a necessidade de definir serviços essenciais de cada Secretaria,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica suspenso o **expediente das repartições públicas municipais** no dia 09/12/2022, do **jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022.**

ARTIGO 2º No que tange à área da Educação, deverá ser levado em consideração o calendário escolar previamente homologado pela Diretoria de Ensino, estabelecendo das 7h às 10h30min o horário de funcionamento das unidades escolares, com finalização do expediente neste horário.

ARTIGO 3º Com relação aos funcionários do Departamento de Água e Esgoto, os Vigias, os funcionários lotados na Casa Abrigo, os funcionários dos Cemitérios de Jardinópolis e Jurucê, os mesmos deverão seguir as escalas dos respectivos Departamentos, cujo descumprimento acarretará em desconto em folha de pagamento, bem como a abertura de processo administrativo disciplinar.

ARTIGO 4º. As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, como os seguintes setores da saúde: Pronto Atendimento, TFD e SAMU, que tem o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto, onde para tanto deverão ser obedecidas as escalas dos respectivos Departamentos.

ARTIGO 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de dezembro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal**Portarias****PORTARIA N.º 471/2022**
=De 06 de Dezembro de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora **ANA CRISTINA MARQUES**, nas funções de Atendente de Recepção - **para substituir** a servidora MARIA LUISA SENARESE - **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**, durante o período de suas férias de **19/12/2022 a 28/12/2022**, (10 dias), fazendo jus a



diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de dezembro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 472/2022

=De 06 de Dezembro de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar o servidor **FELIPE INADA NAKAU**, nas funções de Enfermeiro II - **para substituir** a servidora RAQUEL SUELEM ARCANGELO - **DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR**, durante o período de suas férias de **25/12/2022 a 03/01/2023**, (10 dias), fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de dezembro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 473/2022

=De 06 de Dezembro de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar o servidor **GIULLIANO CÉSAR FIACADORI**, nas funções de Técnico Administrativo da Vigilância Sanitária - **para substituir** o servidor WAGNER FRANCISCO - **SUPERINTENDENTE DE SAÚDE**, durante o período de suas férias de **19/01/2023 a 28/01/2023**, (10 dias), fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de dezembro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Departamento de Licitações

Prorrogação

Processo 218/2022 Pregão Eletrônico 91/2022 Objeto: Registro de Preços para aquisição de dietas e leites especiais. A Prefeitura comunica que fica prorrogada a Data de cadastro das Propostas e disputa de lances para 21.12.2022 às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº.2073/97, sancionada e promulgada em 14/10/2009
Rua Prudente de Moraes, nº 981 – CEP: 14.680.000 – Fone (16) 3763-1590.
JARDINÓPOLIS/SP

Convocamos as Vossas. Sras., para participar da **Reunião Extraordinária** do Conselho Municipal de Assistência Social de Jardinópolis, a ser realizada em:

📅 **Dia: 07/12/2022**

🕒 **Hora: 13:30h**

📍 **Virtualmente/Google Meet: link de acesso será disponibilizado no dia.**

Pautas:

- I. **Apresentação de Retificação Prestação de Contas/SUAS Web;**
- II. **Emenda Parlamentar Federal;**
- III. **Outros assuntos.**

A Presidente do CMAS pede o comparecimento de todos.

Ana Paula Coradine Carneiro
Presidente do CMAS

A(o) Sr.(a)

Integrante do Conselho Municipal de Assistência Social.

OBS: Na indisponibilidade do membro efetivo do CMAS, é imprescindível o comparecimento do suplente à reunião devido aos assuntos que serão tratados; NÃO SE ESQUEÇA DE AVISÁ-LO.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 015/2022

** DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 **

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DO CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, MATEUS DELFANTE GALANTI, PARA VIAGEM DOS VEREADORES CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS, LUIZ FERNANDO RIUL E ROGÉRIO LIMA CONGA, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP (BIÊNIO 2021/2022), VEREADORES DESTA CASA DE LEIS (LEGISLATURA 2021/2024), ATÉ A CIDADE DE SÃO PAULO-SP, NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS"

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 239/17, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 06/12/2022, feito pelo Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti, para viagem dos vereadores **CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS, LUIZ FERNANDO RIUL E ROGÉRIO LIMA CONGA**, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP (biênio 2021/2022), vereadores desta Casa de Leis (legislatura 2021/2024), que se deslocarão até a cidade de São Paulo-SP, no dia 08 de Dezembro de 2022, para tratar dos seguintes assuntos de interesse do município de Jardinópolis: 10h – Reunião CDHU Convênios - Pauta: alinhamento e esclarecimento de dúvidas a respeito do Convênio nº 9.00.00.00/5.00.00.00/6.00.00.00/0570/22 – Provisão de Moradias - Prefeitura x CDHU; 14h – Reunião Patrimônio do Estado - Pauta: Esclarecimentos sobre a utilização do imóvel, Matrícula nº 15.869; Solicitação de doação dos imóveis Matrícula nº 15.868 e 15.869 para a Prefeitura Municipal de Jardinópolis - Imóveis referente a EMEF Mário Lins e área lindeira – Distrito de Jurucê.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos vereadores e do motorista do veículo com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores **CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS, LUIZ FERNANDO RIUL E ROGÉRIO LIMA CONGA**, que se deslocarão até a cidade de São Paulo-SP, no dia 08 de Dezembro de 2022, para tratar dos seguintes assuntos de interesse do município de Jardinópolis: 10h – Reunião CDHU Convênios - Pauta: alinhamento e esclarecimento de dúvidas a respeito do Convênio nº 9.00.00.00/5.00.00.00/6.00.00.00/0570/22 – Provisão de Moradias - Prefeitura x CDHU; 14h – Reunião Patrimônio do Estado - Pauta: Esclarecimentos sobre a utilização do imóvel, Matrícula nº 15.869; Solicitação de doação dos imóveis Matrícula nº 15.868 e 15.869 para a Prefeitura Municipal de Jardinópolis - Imóveis referente a EMEF Mário Lins e área lindeira – Distrito de Jurucê.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores e do motorista do veículo, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras despesas que se fizerem necessários no momento, devendo o adiantamento ser feito em nome Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos Vereadores e pelo(a) servidor(a)/funcionário(a), logo após o retorno.

Parágrafo Terceiro: Fica autorizado ainda a solicitação de motorista da Prefeitura para condução do veículo oficial da Câmara durante a viagem.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es)/servidor(es)/funcionário(s), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS
- Presidente -

LUIZ FERNANDO RIUL
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 06 de Dezembro de 2022.

MATEUS SIGNORINI
- 1º Secretário -

ROGÉRIO LIMA CONGA
- 2º Secretário -



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

MATEUS DELFANTE GALANTI, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento de despesas de viagem no importe de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores **CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS, LUIZ FERNANDO RIUL E ROGÉRIO LIMA CONGA**, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP (biênio 2021/2022), vereadores desta Casa de Leis (legislatura 2021/2024), assim como do motorista do veículo, que se deslocarão até a cidade de São Paulo-SP, no dia 08 de Dezembro de 2022, para tratar dos seguintes assuntos de interesse do município de Jardinópolis: 10h – Reunião CDHU Convênios - Pauta: alinhamento e esclarecimento de dúvidas a respeito do Convênio nº 9.00.00.00/5.00.00.00/6.00.00.00/0570/22 – Provisão de Moradias - Prefeitura x CDHU; 14h – Reunião Patrimônio do Estado - Pauta: Esclarecimentos sobre a utilização do imóvel, Matrícula nº 15.869; Solicitação de doação dos imóveis Matrícula nº 15.868 e 15.869 para a Prefeitura Municipal de Jardinópolis - Imóveis referente a EMEF Mário Lins e área lindeira – Distrito de Jurucê.

Requeiro ainda a disponibilização do veículo oficial da Câmara e solicitação de motorista junto a Prefeitura para condução do automóvel

Termos em que,

P. Deferimento.

Jardinópolis, 06 de Dezembro de 2022.

Mateus Delfante Galanti

Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete de Presidência,
do Setor de Suportes e de Administração Legislativa



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ILUSTRÍSSIMO SENHOR MATEUS DELFANTE GALANTI, CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS, LUIZ FERNANDO RIUL, E ROGÉRIO LIMA CONGA, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP (biênio 2021/2022), vereadores desta Casa de Leis (legislatura 2021/2024), vem respeitosamente solicitar que Vossa Senhoria requeira junto à Mesa Diretora da Casa, adiantamento de viagem no importe de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, destes signatários, assim como do motorista do veículo, para viagem até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 08 de Dezembro de 2022, para tratar dos seguintes assuntos de interesse do município de Jardinópolis: 10h – Reunião CDHU Convênios - Pauta: alinhamento e esclarecimento de dúvidas a respeito do Convênio nº 9.00.00.00/5.00.00.00/6.00.00.00/0570/22 – Provisão de Moradias - Prefeitura x CDHU; 14h – Reunião Patrimônio do Estado - Pauta: Esclarecimentos sobre a utilização do imóvel, Matrícula nº 15.869; Solicitação de doação dos imóveis Matrícula nº 15.868 e 15.869 para a Prefeitura Municipal de Jardinópolis - Imóveis referente a EMEF Mário Lins e área lindeira – Distrito de Jurucê.

Requeremos ainda a disponibilização do veículo oficial da Câmara e solicitação de motorista junto a Prefeitura para condução do automóvel

Jardinópolis, 06 de Dezembro de 2022.

CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS

Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

LUIZ FERNANDO RIUL
Vereador – Vice-Presidente Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

ROGÉRIO LIMA CONGA
Vereador – 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 016/2022

** DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 **

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE INTERNO E EXTERNO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, NO DIA 09/12/2022, EM FACE DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA CONTRA A SELEÇÃO DA CROÁCIA – QUARTAS DE FINAL - NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2022”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO a participação da SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2022, no Catar, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO que, a Seleção Brasileira irá jogar com a Seleção da Croácia, no dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira), às 12h00 – quartas de final - e todas as atenções estarão voltadas para esse evento; e,

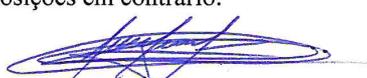
CONSIDERANDO a necessidade de adequação no horário do expediente interno e externo da Casa Legislativa, durante o referido jogo.

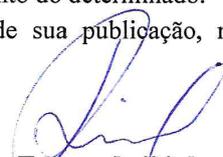
RESOLVE:

Art. 1º O expediente interno e externo da Câmara Municipal de Jardinópolis, no dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira), dia do jogo da Seleção Brasileira contra a Seleção da Croácia, nas quartas de final, que ocorrerá às 12h, terá seu encerramento às 10h.

Art. 2º O Departamento Pessoal deverá proceder as anotações de praxe no ponto de horário dos servidores e funcionários da Câmara Municipal, para cumprimento do determinado.

Art. 3º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Cleber Tomaz de Camargos
- Presidente -


Luiz Fernando Riul
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 06 de dezembro de 2022.


Mateus Signorini
1º Secretário -


Rogério Lima Conga
- 2º Secretário -

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP